

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 406 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre substituição de representação não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimadas – BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal nº 032 de 13 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - que define o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 405 de 09 de abril de 2018 que dispõe sobre a nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social deste município - biênio 2018/2020 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** como membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares – STRAF a Sra. **VANUBIA TRINDADE DA SILVA SANTOS**, em substituição à Luiz Paulo Martins da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, em 10 de abril de
2018.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDQV96UY9IS6V04DODRXHG

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Ivonildes Ferreira de Matos
Jarbas Oliveira Santos
Jussara Borges Alves
Márcio André Barreto dos Santos
Maria dos Anjos Oliveira
Maria Eliete Batista
Maria Lucia dos Santos Rodrigues
Marisa Fonseca Matos Costa
Taciana Moura Silva

Secretaria de Educação



Art. 2º - A Comissão constituída nesta portaria tem por finalidade coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário Municipal da Educação, em 10 de abril de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDQV96UY9IS6V04DODRXHG

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 081 GB, de 10 de abril de 2018.

“Exonera servidor por motivo de aposentadoria”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) **ANTENILDA OLIVEIRA CRUZ**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **1337**, Benefício n.º **1698014462**.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade, a partir de **01.04.2018**, a Servidora **ANTENILDA OLIVEIRA CRUZ**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **1337**, Benefício n.º **1698014462**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas